



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA GALILÉIA, LOCALIZADA NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE.”





“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

JUSTIFICATIVA

A pintura de meio-fio é uma ação importante para a conservação e sinalização das vias públicas, contribuindo para a organização do trânsito e para a segurança de motoristas e pedestres. Além de facilitar a visibilidade das delimitações viárias, especialmente no período noturno, essa medida melhora o aspecto urbano e demonstra o cuidado com a manutenção e a limpeza dos espaços públicos.

Boa Vista – RR, 14 de outubro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

